



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia de *chip*, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “*in natura*” e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003, de 1º de março de 2002, do Ministério de Trabalho e Emprego e neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

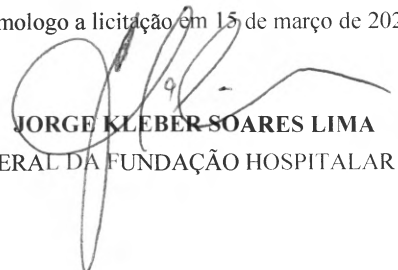
ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS, conforme indicado no quadro abaixo:

CONTRATADA: LE CARD CNPJ: 19.207.352/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA FHS QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" E REFEIÇÕES PRONTAS POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA FORMA NA PORTARIA Nº 003 DE 01/03/2002 DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO E NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	3623	300,00	1.086.900,00	13.42.800,00

Aracaju 15 de março de 2022


Carolina Teles Barboza Barrêto
Pregoeira/SES

Homologo a licitação em 15 de março de 2022


JORGE KLEBER-SOARES LIMA
DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE